



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0126/2021

Aprova a Instrução Normativa SFI-02/2021 que regulamenta a Ordem Cronológica de Pagamento das Obrigações Financeiras.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que a Controladoria Geral Interna, editou a Instrução Normativa nº SFI-02, que regulamenta a Ordem Cronológica de Pagamento das Obrigações Financeiras da Câmara Municipal;
- considerando o disposto na Resolução nº 227/11 e suas posteriores alterações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- considerando que o Controle Interno, previsto nos Incisos I a XLI do Art. 2º da Lei Municipal nº 1464/2021, deve ser regido por normas de procedimentos específicos para a execução das atividades setoriais;
- considerando o disposto no Art. 40, Inc. III, alínea “b” e no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a Instrução Normativa SFI-02/2021 que regulamenta a Ordem Cronológica do Pagamento das Obrigações Financeiras da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá, ES, 20 de dezembro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara